

De: Cláudia M.Narcizo - SAF
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2023 10:26
Para: 'Esclarecimentos de Editais'; Ariana da Silva Tibau; Luciene F. dos Santos - SAF
Assunto: RES: Pregão Eletrônico nº 002/2023

Prezados, bom dia.

Seguem os esclarecimentos solicitados:

- 1) A fim de manter uma isonomia entre as propostas das licitantes, para quais postos deverão ser previstos adicional de periculosidade? **Caso Convenção Coletiva ou legislação trabalhista julgue pertinente, poderá ser aplicada, não ficando a cargo da JUCERJA, a decisão.**
- 2) A fim de manter uma isonomia entre as propostas das licitantes, para quais postos deverão ser previstos adicional de insalubridade? De qual grau (10%, 20% ou 40%)? **Caso Convenção Coletiva ou legislação trabalhista julgue pertinente, poderá ser aplicada, não ficando a cargo da JUCERJA, a decisão.**
- 3) Caso após o início dos serviços seja verificado, através de laudo, haja a indicação de adicional insalubridade ou periculosidade na qual não foi previsto em proposta, o contrato será reajustado incluindo tais adicionais para os respectivos profissionais? **Favor verificar item 4, subitem 4.1.17 do Termo de Referência, anexo I do Edital.**
4. A prestação de serviços de mecânico, pintor e de pedreiro será sob demanda, ou seja, estes postos não ficarão residentes. É bem claro e óbvio que estes profissionais serão sob demanda, não residentes no contrato, e que as horas trabalhadas deverão seguir a legislação trabalhista. Porém, para que as licitantes possam realizar as propostas de forma isonômica, é necessário que seja estipulado pela Contratante um número máximo de horas a ser contratado para cada posto anualmente. Em um contrato sob demanda, estipula-se uma quantidade máxima para ser gasta ao longo do contrato e é pago apenas o quantitativo que foi utilizado. É assim que funciona um contrato sob demanda. Desta forma, perguntamos:
 - 4) Qual a quantidade de horas máximas deverá ser prevista ao longo do contrato para o mecânico? **De acordo com o permitido pela legislação trabalhista ou Convenção Coletiva.**
 - 5) Qual a quantidade de horas máximas deverá ser prevista ao longo do contrato para o pintor? **De acordo com o permitido pela legislação trabalhista ou Convenção Coletiva.**
 - 6) Qual a quantidade de horas máximas deverá ser prevista ao longo do contrato para o pedreiro? **De acordo com o permitido pela legislação trabalhista ou Convenção Coletiva.**
5. Referente ao valor da reserva orçamentária no montante de 15% (quinze por cento) do valor referente às despesas com mão de obra residente para ressarcimento da aplicação das peças:
 - a. Esta verba deverá estar inclusa no valor global das propostas das licitantes? **Sim e a JUCERJA não será obrigada a utilizá-la.**
 - b. Qual o BDI que incidirá sobre o valor das peças fornecidas? **Impostos de acordo com nota fiscal de aquisição de material.**
 - c. Quando for o caso, o valor do frete da peça também será ressarcido juntamente com o valor da peça? **A JUCERJA irá realizar o ressarcimento de fornecimento de peças, conforme demonstrado em NF.**
 - d. Os materiais do item 18.8 do Termo de Referência serão ressarcidos com esta verba? **Favor verificar item 18 do Termo de Referência.**

6. Serviços eventuais, que não forem de competência da realização pela equipe residente e pela equipe sob demanda, e que requerem subcontratação de empresas especializadas serão de responsabilidade da Contratante, correto nosso entendimento? **Correto.**

Comissão de Licitação
JUCERJA

De: Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 28 de março de 2023 12:43

Para: Ariana da Silva Tibau <ariana.tibau@jucerja.rj.gov.br>; Cláudia M.Narcizo - SAF <claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br>; Luciene F. dos Santos - SAF <luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: Pregão Eletrônico nº 002/2023

Prezados (as),

Diante do Edital de Licitação nº 002/2023 e Processo nº SEI-220011/000039/2023, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

1. A fim de manter uma isonomia entre as propostas das licitantes, para quais postos deverão ser previstos adicional de periculosidade?
2. A fim de manter uma isonomia entre as propostas das licitantes, para quais postos deverão ser previstos adicional de insalubridade? De qual grau (10%, 20% ou 40%)?
3. Caso após o início dos serviços seja verificado, através de laudo, haja a indicação de adicional insalubridade ou periculosidade na qual não foi previsto em proposta, o contrato será reajustado incluindo tais adicionais para os respectivos profissionais?
4. A prestação de serviços de mecânico, pintor e de pedreiro será sob demanda, ou seja, estes postos não ficarão residentes. É bem claro e óbvio que estes profissionais serão sob demanda, não residentes no contrato, e que as horas trabalhadas deverão seguir a legislação trabalhista. Porém, para que as licitantes possam realizar as propostas de forma isonômica, é necessário que seja estipulado pela Contratante um número máximo de horas a ser contratado para cada posto anualmente. Em um contrato sob demanda, estipula-se uma quantidade máxima para ser gasta ao longo do contrato e é pago apenas o quantitativo que foi utilizado. É assim que funciona um contrato sob demanda. Desta forma, perguntamos:
 - a. Qual a quantidade de horas máximas deverá ser prevista ao longo do contrato para o mecânico?
 - b. Qual a quantidade de horas máximas deverá ser prevista ao longo do contrato para o pintor?
 - c. Qual a quantidade de horas máximas deverá ser prevista ao longo do contrato para o pedreiro?
5. Referente ao valor da reserva orçamentária no montante de 15% (quinze por cento) do valor referente às despesas com mão de obra residente para ressarcimento da aplicação das peças:
 - a. Esta verba deverá estar inclusa no valor global das propostas das licitantes?
 - b. Qual o BDI que incidirá sobre o valor das peças fornecidas?
 - c. Quando for o caso, o valor do frete da peça também será ressarcido juntamente com o valor da peça?
 - d. Os materiais do item 18.8 do Termo de Referência serão ressarcidos com esta verba?
6. Serviços eventuais, que não forem de competência da realização pela equipe residente e pela equipe sob demanda, e que requerem subcontratação de empresas especializadas serão de responsabilidade da Contratante, correto nosso entendimento?

Att,
Fernanda Nascimento
Consultora de Licitações